

EDITAL 07/2013 – FACELI

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – CONTRATAÇÃO PARA 2014 (1º e 2º SEMESTRES).

A Diretora Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, no período de **11 a 21/11/2013**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professores para lecionar nos Cursos de Graduação durante o ano de 2014 (1º e 2º semestres).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva a contratação de docentes para o período letivo de 2014 (1º e 2º semestres), para as disciplinas ofertadas nos cursos de Bacharelado em Administração, Direito, e Licenciatura em Pedagogia.

1.2 As inscrições são reservadas a candidatos(as) portadores(as) de diplomas de Graduação na área dos cursos, observada a aderência da formação do(a) candidato(a) com o curso e/ou as disciplinas ofertadas neste Edital, e a experiência profissional.

1.2.1 Os diplomas de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, devidamente reconhecidos, serão considerados para fins classificatórios.

1.2.1.1. O título de Mestre a que se refere a formação exigida no **Bloco 5** das disciplinas comuns aos cursos é obrigatório.

1.2.2 No caso de o(a) candidato(a) ainda não estar de posse do diploma de especialista, mestre ou doutor, só serão aceitas as declarações de conclusão válidas por um ano, contado a partir da data de defesa da monografia, dissertação ou tese.

1.3 O(a) candidato(a) não poderá se inscrever no processo seletivo se estiver de licença especificada em lei, aposentado por invalidez ou qualquer outro tipo de impedimento legal para exercer as funções do cargo.

1.5 O processo seletivo será realizado conforme cronograma constante no **Anexo I**.

2. DAS INSCRIÇÕES: LOCAL E REQUISITOS

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada no Polo da UAB, na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 14h às 18h, no período de **11 a 21/11/2013 – de segunda a sexta-feira**. O(A) candidato(a) deverá inscrever-se pessoalmente ou por meio de procuração.
- 2.2. O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) vaga indicada neste edital.
- 2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:
- a) *Curriculum Vitae*, obrigatoriamente preenchido no modelo proposto neste Edital, **Anexo II**, preferencialmente contendo *link* do Currículo Lattes, atualizado nos últimos três meses.
 - b) Cópia simples dos documentos que compõem o currículo, conforme as informações do **Anexo III**.
 - c) Ficha de inscrição preenchida – **Anexo IV** deste Edital.
- 2.3.1 O(A) candidato(a) que não apresentar qualquer dos documentos solicitados estará automaticamente eliminado(a).
- 2.4. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por tradutor(a) juramentado(a).
- 2.5. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, com a ficha de inscrição na parte externa, devidamente preenchida.
- 2.6. Os diplomas de Graduação, de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* obtidos em instituições estrangeiras somente serão válidos se estiverem acompanhados de documentação comprobatória da revalidação por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo governo.

3. DAS VAGAS

- 3.1 As disciplinas a ser ministradas estão divididas em blocos, agrupadas por afinidades de conteúdos. Ao se inscrever para um determinado bloco, o(a) candidato(a) aceita lecionar quaisquer disciplinas desse bloco, de acordo com as necessidades da Coordenação do curso.

3.2 Das Disciplinas, Vagas e Formação Exigida

3.2.1 Curso de Administração

Disciplinas a ser Ministradas	Vagas	Formação Exigida
Bloco 1: Teoria Geral da Administração I; Teoria Geral da Administração II; Formação de Empreendedores e Planos de Negócio; Optativa II.	01	Bacharelado em Administração
Bloco 2: Logística Empresarial; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Administração da Produção e Operações I; Administração da Produção e Operações II; Organização, Sistemas e Métodos.	01	
Bloco 3: Administração Mercadológica I; Administração Mercadológica II; Optativa I; Administração de Sistemas de Informação.	01	
Bloco 4: Planejamento Estratégico; Gerência de Projetos; Negociação e Tomada de Decisão; Gestão e Análise de Investimentos.	01	
Bloco 5: Contabilidade Empresarial; Gestão de Custos; Análise de Demonstrativos Contábeis; Controladoria e Auditoria Empresarial.	01	Bacharelado em Ciências Contábeis
Bloco 6: Economia; Administração Financeira e Orçamentária I; Administração Financeira e Orçamentária II.	01	Bacharelado em Administração ou Economia

3.2.2. Curso de Direito

Disciplinas a ser Ministradas	Vagas	Formação Exigida
Bloco 1: Ciência Política e Teoria Geral do Estado; Teoria da Constituição; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II, Teoria da Constituição.	01	Graduação em Direito
Bloco 2: Teoria Geral do Direito; Direitos Humanos e Fundamentais; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II; Instituições de Direito Público e Privado (Adm).	01	
Bloco 3: Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Civil IV; Prática Jurídica I (Prática Civil).	01	
Bloco 4: Direito Penal I; Direito Penal II; Direito Penal III; Direito Penal IV; Direito Processual Penal I; Direito	01	

Processual Penal II.		
Bloco 5: Integradora I; Integradora II; Integradora III; Teoria Geral do Direito; Direito Civil I; Direito Civil II; Direito Civil III; Direito Civil IV; Direito Civil V e Direito Civil VI.	01	
Bloco 6: Direito do Consumidor; Juizados Especiais; Direito Ambiental; Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II e Direito Empresarial I.	01	

3.2.3 Curso de Pedagogia

Disciplinas a ser Ministradas	Vagas	Formação Exigida
Bloco 1: Teorias do Currículo; Planejamento e Avaliação da Aprendizagem; Políticas Públicas da Educação Básica; Gestão Escolar I: Princípios e Métodos.	01	Licenciatura em Pedagogia.
Bloco 2: Educação Inclusiva; Alfabetização e Letramento; Didática; Educação Especial para Cegos; Educação de Jovens e Adultos.	01	
Bloco 3: Língua Brasileira de Sinais - Libras; Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil; Cuidados na Educação Infantil.	01	
Bloco 4: Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Ciências; Atividades Práticas I; Pedagogia de Projetos.	01	Licenciatura em Pedagogia ou Ciências Biológicas ou Ciências
Bloco 5: Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Educação Física; Educação Psicomotora; Atividades Práticas III.	01	Licenciatura em Pedagogia ou Educação Física.
Bloco 6: Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Artes; Atividades Práticas II; Ludicidade.	01	Licenciatura em Pedagogia ou Artes Visuais.
Bloco 7: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia; Tópicos Especiais I; Atividades Práticas IV.	01	Licenciatura em Pedagogia ou Geografia.

3.2.4 Disciplinas de Áreas Afins

Disciplinas a ser Ministradas	Vagas	Formação Exigida
Bloco 1: Informática Aplicada ao Direito (Dir); Informática Aplicada à Educação (Ped); Tecnologias Aplicadas à Educação (Ped).	01	Bacharelado ou Licenciatura em Informática; Bacharelado em Tecnologia da Informação.
Bloco 2: Língua Portuguesa (Adm.); Linguagem Jurídica (Dir.); Língua Portuguesa I (Ped.); Língua Portuguesa II (Ped); Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Língua Portuguesa (Ped.); Literatura Infanto-Juvenil (Ped)	01	Bacharelado ou Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.
Bloco 3: Filosofia e Ética Empresarial (Adm.); Filosofia Jurídica (Dir.); Filosofia da Educação (Ped.); Filosofia para Crianças (Ped.).	01	Bacharelado ou Licenciatura em Filosofia.
Bloco 4: Homem, Cultura e Sociedade (Adm); Homem, Cultura e Sociedade (Dir.); Homem, Cultura e Sociedade (Ped.); Ética e Cidadania (Ped.).	01	Bacharelado ou Licenciatura em Sociologia.
Bloco 5: Metodologia e Introdução à Prática de Pesquisa (Adm); Iniciação à Pesquisa Científica (Dir.); Metodologia da Pesquisa (Dir.); Metodologia e Introdução à Prática de Pesquisa (Ped.); Trabalho de Curso I – Projeto de Pesquisa (Adm); Trabalho de Conclusão de Curso I (Ped).	01	Bacharelado ou Licenciatura em Administração, Direito ou Pedagogia, com titulação mínima de Mestre.
Bloco 6: Psicologia e Comportamento Organizacional (Adm.); Psicologia Jurídica (Dir.); Psicologia da Educação (Ped.); Gestão de Pessoas I ; Gestão de Pessoas II.	01	Bacharelado em Psicologia.
Bloco 7: História das Instituições Jurídicas (Dir.); História da Educação (Ped.); História e Cultura Afro-Brasileira (Ped.); Fundamentos Teóricos e Metodológicos de História (Ped.).	01	Bacharelado ou Licenciatura em História.
Bloco 8: Matemática Básica (Adm); Matemática Financeira (Adm); Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Matemática (Ped); Estatística (Adm); Pesquisa Operacional (Adm).	01	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou Estatística.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo acontecerá em duas etapas:

- I – Prova de Títulos (classificatória);
- II – Prova de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória).

A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de **zero a cem**. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das duas provas, considerando-se os seguintes pesos:

- a) Prova de Títulos – peso 4;
- b) Prova de Desempenho Didático – peso 6.

4.2 Das etapas do processo seletivo:

4.2.1 A Prova de Títulos será feita por meio de análise do *curriculum vitae*, executada pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, nomeada pela Diretora Presidente da Fundação Faceli. Não serão considerados pontos ao título exigido como pré-requisito (Graduação).

4.2.2 Serão classificado(a)s para a segunda etapa os(as) três primeiros(as) candidatos(as) que obtiverem a maior pontuação para a mesma vaga em que estão inscritos(as), conforme os critérios estabelecidos no Edital, constantes no **Anexo V**, e mediante comprovação documental das informações contidas no currículo.

4.2.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado(a) para a prova de desempenho didático, será convocado(a) o(a) candidato(a) cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

4.2.4 Em caso de empate no limite de seleção, serão classificados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a mesma pontuação.

4.2.5 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 60% (sessenta) da Prova de Desempenho Didático.

4.2.6 A Prova de Desempenho Didático acontecerá nas dependências da Faceli, localizada no polo da UAB Linhares, em datas previamente agendadas e publicadas no site www.faceli.edu.br, em edital específico para essa etapa.

5 – DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será a constante na tabela de vencimento descrita abaixo, podendo ser alterada a qualquer tempo e sem aviso prévio, de acordo com as determinações legais.

TITULAÇÃO	VALOR DE HORA/AULA
Graduação e Especialista	R\$44,98
Mestre	R\$51,40
Doutor	R\$57,83

5.2 Além da remuneração, serão concedidos aos(às) candidatos(as) contratados(as) benefícios, direitos e vantagens previstos nas Leis Municipais n.º 2.682, de 18 de abril de 2007 e a de n.º 3.101, de 31 de agosto de 2011.

5.3 A remuneração do(a) professor(a) se dará de acordo com a quantidade de aulas ministradas. Cada professor(a) aprovado(a) no processo seletivo ministrará, no mínimo, 08 (oito) horas e, no máximo, 20 (vinte) horas em um mesmo turno, por semestre, ou de acordo com as necessidades da Instituição e disponibilidade do(a) professor(a).

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As disciplinas oferecidas neste Edital poderão ser ministradas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme a disponibilidade do(a) professor(a) e as necessidades da Instituição.

6.2 As Coordenações dos cursos poderão fazer remanejamento dos(as) professores(as) aprovados(as) no processo seletivo com relação às disciplinas a serem ministradas.

6.3 Os(As) professores(as) serão convocados(as) conforme a demanda da Instituição, podendo ser contratados no 1º ou no 2º semestre de 2014.

6.4 A contratação dos(as) aprovados(as) no processo seletivo de que trata o presente Edital para lecionar no 1º semestre de 2014 acontecerá a partir do dia 05 de fevereiro, de acordo com a demanda de cada curso de Graduação.

6.4.1 Quando da contratação, os(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão apresentar os documentos originais da formação acadêmica, referentes às cópias simples apresentadas, para simples conferência. Os originais serão devolvidos.

6.5 O presente edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.faceli.edu.br. Outras informações pelo telefone (27) 3373-7900, e-mail: ouvidoria@faceli.edu.br, ou no local de inscrição.

6.6 Ao inscrever-se o(a) candidato(a) aceita todos os regulamentos estabelecidos neste Edital.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável por este processo seletivo.

Linhares, 11 de novembro de 2013

(Original Assinado)

Prof^a Dr^a Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO –2014 (1º e 2º SEMESTRES).

DATA	ATIVIDADES
11.11.2013	Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores.
11.11.2013 a 21.11.2013	Inscrição para Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores.
02.12.2013	Divulgação do resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores.
03.12.2013	Prazo para recurso.
04.12.2013	Resultado após recurso e convocação para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores (Prova de Desempenho Didático).
16.12.2013	Divulgação do resultado da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores.
17.12.2013	Prazo para recurso.
18.12.2013	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2014 (1º e 2º SEMESTRES).

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Sexo:

Data de nascimento:

Estado civil:

RG:

CPF:

Título de Eleitor:

E-mail:

Telefones Residencial:

Comercial:

Celular:

Link para acesso ao Currículo Lattes:

Endereço completo:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação/ções

Instituição:

Local:

Curso:

Data de início (mês e ano):

Data de obtenção do título (mês e ano):

Classificação da área de formação:

Especialização/ções

Instituição:

Local:

Curso:

Data de início (mês e ano):

Data de obtenção do título (mês e ano):

Mestrado/s

Instituição:

Local:

Curso:

Data de início (mês e ano):

Data de obtenção do título (mês e ano):

Classificação da área de formação:

Doutorado/s

Instituição:

Local:

Curso:

Data de início (mês e ano):

Data de obtenção do título (mês e ano):

Classificação da área de formação:

3. OUTROS CURSOS

(listar os que foram realizados nos últimos 03 (três) anos e que tenham aderência com as disciplinas pleiteadas)

Curso:

Local:

Período:

Carga horária:

4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA DOCENTE

** (Necessário comprovar o tempo de serviço em anos na área da disciplina pleiteada)*

Curso(s) de Pós-Graduação (latosensu e/ou strictosensu)

Instituição:

Tempo de serviço:

(informar o período inicial e final – dia, mês e ano)

Curso(s):

Disciplina(s):

Ensino Superior

Instituição:

Tempo de serviço:

(informar o período inicial e final – dia, mês e ano)

Curso(s):

Disciplina(s):

Educação Profissional (Ensino Técnico)

Instituição:

Tempo de serviço:

(informar o período inicial e final – dia, mês e ano)

Curso(s):

Disciplina(s):

Ensino Fundamental e Médio

Instituição:

Tempo de serviço:

(informar o período inicial e final – dia, mês e ano)

Curso(s):

Disciplina(s):

Curso(s) de curta duração (Extensão, Qualificação, Aperfeiçoamento, Palestras, *Workshop*, Minicursos e Oficinas)

Instituição:

Carga horária:

Curso(s):

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE

**(Necessário comprovar o tempo de serviço em anos, em área correlata com a disciplina pleiteada)*

Instituição:

Cargo:

Tempo de serviço (informar o período inicial e final – dia, mês e ano):

ANEXO III

DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO (cópias simples)

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

- Identidade:
- CPF:
- Título de Eleitor:
- Comprovante de votação da última eleição:
- Certificado de reservista (se homem)
- Cópia da carteira de trabalho (parte de identificação)
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de residência

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação
- Especialização (Pós-Graduação *lato sensu*)
- Mestrado
- Doutorado

3. OUTROS CURSOS

- Certificados dos cursos realizados nos últimos 03 anos.

4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA DOCENTE

- Carteira ou do contrato de trabalho.
- Declaração das disciplinas lecionadas, contemplando o tempo destinado a cada uma, em dia, mês e ano.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE

- Carteira, contrato de trabalho ou outros documentos comprobatórios.


ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2014 (1º e 2º SEMESTRES)

FICHA DE INSCRIÇÃO

**necessário preencher e afixar na parte externa do envelope de inscrição*

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Município:
CEP:	E-mail:
Telefones:	
VAGA PLEITEADA (BLOCO/CURSO):	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação:	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Educação Básica (____) anos	
Educação Técnica: (____) anos	
Ensino Superior: (____) anos	
Pós-Graduação: (____) horas	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE	
Relacionada com a disciplina para a qual se candidata (____) anos	
ASSINATURA DO CANDIDATO:	

	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2014 (1º e 2º SEMESTRES)	
Nome:	
Data de Entrega: ____ / ____ / ____	
Assinatura do recebedor:	

ANEXO V

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2014 (1º e 2º SEMESTRES)

TÍTULOS	VALOR UNITARIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TITULAÇÃO	Doutorado na área específica: 10,0	35
	Doutorado em outras áreas: 8,0	
	Mestrado na área específica: 7,0	
	Mestrado em outras áreas: 5,0	
	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área específica: 3,0	
	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em outras áreas: 2,0	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Cursos)	<p>Certificados de participação em cursos, relacionados com a vaga pleiteada ou com a Educação, com carga horária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até três certificados, com valor de 1,5 (um ponto e meio) cada um. Máximo: 4,5 (quatro pontos e meio). - de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados, com valor de 1,0 (um ponto) para cada um. Máximo: 3,0 (três) pontos. - de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados, com valor de 0,5 (meio ponto) cada um. Máximo: 1,5 (um ponto e meio). - de 20 (vinte) a 39 (trinta e nove) horas: serão considerados quatro certificados, com valor de 0,25 (vinte e cinco décimos) cada um. Máximo: 1,0 (um ponto). 	10
	Ensino Superior: mais de 5 anos na área da vaga pleiteada: 10,0	
	Ensino Superior: de 1 a 5 anos na área da vaga pleiteada: 7,0	

EXPERIÊNCIA DOCENTE	Ensino Superior – mínimo de 1 semestre letivo na área da vaga pleiteada: 6,0	35
	Experiência na Educação Profissional (Ensino Técnico): acima de 2 anos: 5,0	
	Experiência no Ensino Fundamental e Médio: acima de 2 anos:4,0	
	Ministração de Cursos, Palestras, <i>Workshop</i> , Minicursos e Oficinas, relacionados com a área da vaga pleiteada ou com a área de Educação, com carga horária igual ou superior a 08 (oito) horas: serão considerados até três certificados, com valor de 1 (um ponto) para cada um: 3,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE	Relacionada com a área da vaga pleiteada para a qual se candidata, há mais de 5 anos: 10,0	20
Relacionada com a área da vaga pleiteada para a qual se candidata de 1 a 5 anos: 7,0		
Relacionada com a área da vaga pleiteada para a qual se candidata de 6 a 11 meses e 29 dias: 3,0		
TOTAL		100